Lei nº 1.635, de 29 de maio de 2025.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A ATUAL RUA JOÃO PESSOA, QUE FICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO LUAR DO FRANCÊS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de POLLYANA CARDOSO, a atual Rua João Pessoa, localizada no Loteamento Luar do Francês, neste Município.

Art. 2º. A placa indicativa ficará sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 29 de maio de 2025.

André Luiz Barros da Silva
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.635, DE 29 DE MAIO DE 2025.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A ATUAL RUA JOÃO PESSOA, QUE FICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO LUAR DO FRANCÊS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro,** Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de POLLYANA CARDOSO, a atual Rua João Pessoa, localizada no Loteamento Luar do Francês, neste Município.
Art. 2º. A placa indicativa ficará sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 29 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:DB282DA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 03/06/2025. Edição 2565
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/